



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes						
LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	9543	Jogo quebra-cabeça com 42 peças em papel cartão resistente	25	Un.	23,50	587,50
02	9544	Bola com guizo medindo 12 cm diametro	50	Un.	10,20	510,00
03	9545	Berço em plastic o resistente med. aprox. 30 x 25x 21 cm	20	Un.	43,00	860,00
04	9546	Balde de praia promocional com pá, rastel e peneira medindo aprox. 23 x 23 cm	50	Un.	11,90	595,00
05	9547	Jogo de boliche colorido com 2 bolas e 10 bases, 1 suporte confeccionado em plástico resistente med. aprox. 40 x 20 x 25 cm	5	Un.	72,00	360,00
06	9548	Pega varetas em plástico de polipropileno contendo 32 varetas	30	Un.	5,00	150,00
07	9549	Boneca emborrachada branca menino e menina med. Aprox. 25 cm	25	Un.	32,50	812,50
08	9550	Boneca com corpo de tecido med. Aprox. 25 cm	30	Un.	37,20	1.116,00
09	9551	Jogo cara a cara conteúdo da embalagem: 2 tabuleiros de plástico, 48 molduras de plástico, 1 folhas com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e manual de instruções	10	Un.	88,00	880,00
10	9552	Jogo da vida conteúdo da embalagem: 01 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apolices de seguro(8 casas, 8 carros, e 8 vidas), 08 certificados de ações, 01 máquina de cartões, 06 cartões e 01 manual de instrução	8	Un.	122,80	982,40
11	9553	Jogo da memória com 24 peças (12 pares de imagens) em papel cartão resistente	18	Un.	23,00	414,00
12	9554	Jogo de cartas uno com 108 cartas confeccionado em papel cartão resistente	10	Un.	9,50	95,00
13	9555	Jogo de domino tradicional com 28 peças coloridas em plástico resistente	5	Un.	12,00	60,00
14	9556	Bola de borracha nº 8	12	Un.	12,00	144,00
15	9557	Bola de volei em EVA tamanho 49 cm	15	Un.	8,50	127,50
TOTAL						7.693,90

JUSTIFICATIVA: material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:A VISTA APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS

EXECUÇÃO: 5 Dias



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE ESPORTE
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/ DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/12/2013.


MANFREDO GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2540	3.3.90.30.00.00	Material consumo
2013	1370	3.3.90.30.00.00	Material consumo

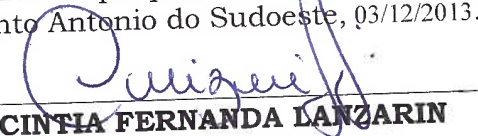
Santo Antonio do Sudoeste, 03/12/2013.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Administração e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **PROCESSO DISPENSA** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/12/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica


Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/12/2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em 03 de 12 de 2013.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 230/2013

003

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	03/12/2013	15
230	Aquisição de Material	Processo Gerado	
Solicitante		<i>Número</i>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	455/2013	
551708-7	MANFREDO GERMANO KNAPP	Pagamento	
Local		<i>Forma</i>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	A vista após entrega	
88	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Orgão	
Orgão		<i>Nome</i>	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Entrega	
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		1 Dias	
Secretaria de Assistencia Social e Departamento de Esporte			

Descrição:
Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistencia Social e Departamento de Esportes

Justificativa:
material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistencia Social e Departamento de Esportes

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
Código	Nome				
009543	Jogo quebra-cabeça com 42 peças em papel cartão resistente	UN	25,00	23,50	587,50
009544	Bola com guizo medindo 12cm diametro	UN	50,00	10,20	510,00
009545	Berço em plastico resistente med. aprox. 30 x 25 x 21 cm	UN	20,00	43,00	860,00
009546	Balde de praia promocional com pá, rastel e peneira medindo aprox. 23 x 23 cm	UN	50,00	11,90	595,00
009547	Jogo de boliche colorido com 2 bolas e 10 bases, 1 suporte confeccionado em plástico resistente med. aprox. 40 x 20 x 25 cm	UN	5,00	72,00	360,00
009548	Pega varetas em plastico de polipropileno contendo 32 varetas	UN	30,00	5,00	150,00
009549	Boneca emborrachada branca menino e menina med. aprox. 25 cm	UN	25,00	32,50	812,50
009550	Boneca com corpo de tecido med. aprox. 25 cm	UN	30,00	37,20	1.116,00
009551	Jogo cara a cara conteudo da embalagem: 2 tabuleiro de plastico 48 molduras de plastico, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e manual de instruções	UN	10,00	88,00	880,00
009552	Jogo da vida conteúdo da embalagem: 01 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pino azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apolices de seguro (8 casas, 8 carros e 8 vida), 08 certificados de ações, 01 máquina de cartões, 06 cartões e 01 manual de instrução	UN	8,00	122,80	982,40
009553	Jogo da memória com 24 peças (12 pares de imagens) em papel cartão resistente	UN	18,00	23,00	414,00
009554	Jogo de cartas uno com 108 cartas confeccionado em papel cartão resistente	UN	10,00	9,50	95,00
009555	Jogo de dominó tradicional com 28 peças coloridas em plástico resistente	UN	5,00	12,00	60,00
009556	Bola de borracha nº 8	UN	12,00	12,00	144,00
009557	Bola de volei em EVA tamanho 49 cm	UN	15,00	8,50	127,50
				TOTAL	7.693,90
				TOTAL GERAL	7.693,90

004



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de dezembro de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente


EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Av. Brasil, 621

Fone/Fax 46 3563 8000

QNT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25		quebra cabeça com 42 peças em papel cartão resistente medindo 83,5 x 54cm <i>3543</i>	23,5	587,5
50		bola com guizo medindo 12cm diametro <i>3544</i>	10,2	510
20		berço em plastico resistente med. Aprox. 30 x 25 x 21cm <i>3545</i>	43	860
50		balde de praia promocional com pá, rastel e peneira medindo aprox 23 x 23 cm <i>3546</i>	11,9	595
5		jogo de boliche colorido com 2 bolas e 10 bases, 1 suporte confeccionado em plastico resistente med. Aprox 40 x 20 x 25cm <i>3547</i>	72	360
30		pega varetas em plastico de polipropileno contendo 32 varetas cada vareta medindo 512mm <i>3548</i>	5	150
25		boneca emborrachada branca menino e menina med aprox.25cm <i>3549</i>	32,5	812,5
30		boneca com corpo de tecido med. Aprox 25cm <i>3550</i>	37,2	1116
10		jogo cara a cara contendo da embalagem : 2 tabuleiros de plastico 48 molduras de plastico, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e manual de instruções. <i>3551</i>	88	880
8		jogo da vida Conteúdo da Embalagem: 01 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro (8 casa, 8 carro e 8 vida), 08 certificados de ações, 01 máquina de cartões, 06 cartões e 01 manual de instruções. <i>3552</i>	122,8	982,4
18		jogo da memoria com 24 peças (12 pares de imagens) em papel cartão resistente. <i>3553</i>	23	414
10		jogo de cartas uno com 108 cartas confeccionado em papel cartão resistente. <i>3554</i>	9,5	95
5		jogo dominó tradicional com 28 peças coloridas em plastico resistente. <i>3555</i>	12	60
12		Bola de borracha nº 8 <i>3556</i>	12	144
15		bola de volei em eva tamanho 49cm <i>3557</i>	8,5	127,5
				7693,9

357



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Av. Brasil, 621

Fone/Fax 46 3563 8000

QNT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNITÁRIO
25	25	quebra cabeça com 42 peças em papel cartão resistente medindo 83,5 x 54cm	52,00
50		bola com guizo medindo 12cm diametro	75,20
20		berço em plastico resistente med. Aprox. 30 x 25 x 21cm	13,00
50		balde de praia promocional com pá ,rastel e peneira medindo aprox 23 x 23 cm	80,00
5		jogo de boliche colorido com 2 bolas e 10 bases, 1 suporte confeccionado em plastico resistente med. Aprox 40 x 20 x 25cm	16,00
30		pega varetas em plastico de polipropileno contendo 32 varetas cada vareta medindo 512mm	40,00
25		boneca emborrachada branca menino e menina med aprox.25cm	40,00
30		boneca com corpo de tecido med. Aprox 25cm	90,00
10		jogo cara a cara contendo da embalagem : 2 tabuleiros de plastico 48 molduras de plastico, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e manual de instruções.	140,00
8		jogo da vida Conteúdo da Embalagem: 01 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro (8 casa, 8 carro e 8 vida), 08 certificados de ações, 01 máquina de cartões, 06 cartões e 01 manual de instruções.	24,00
18		jogo da memoria com 24 peças (12 pares de imagens) em papel cartão resistente .	16,00
10		jogo de cartas uno com 108 cartas confeccionado em papel cartão resistente .	25,00
5		jogo dominó tradicional com 28 peças coloridas em plastico resistente.	18,50
12		Bola de borracha nº 8	9,00
15		bola de volei em eva tamanho 49cm	

1300,00

3.760,00

650,00

400,00

480 (DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.

1000,00

1200,00

350,00

1120,00

132,00

160,00

125,00

222,00

135,00

11.984,00

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000 - PR
Santo Ant. do Sudoeste

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA.
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000 - PR
Santo Ant. do Sudoeste

000



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Av. Brasil, 621

Fone/Fax 46 3563 8000

QNT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNITÁRIO
25		quebra cabeça com 42peças em papel cartão resistente medindo 83,5 x 54cm	23,90
50		bola com guizo medindo 12cm diametro	44,90
20		berço em plastico resistente med. Aprox. 30 x 25 x 21cm	29,90
50		balde de praia promocional com pá, rastel e peneira medindo aprox 23 x 23 cm	73,50
5		jogo de boliche colorido com 2 bolas e 10 bases, 1 suporte confeccionado em plastico resistente med. Aprox 40 x 20 x 25cm	6,30
30		pega varetas em plastico de polipropileno contendo 32 varetas cada vareta medindo 512mm	35,50
25		boneca emborrachada branca menino e menina med aprox.25cm	39,80
30		boneca com corpo de tecido med. Aprox 25cm	103,80
10		jogo cara a cara contendo da embalagem : 2 tabuleiros de plastico 48 molduras de plastico, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e manual de instruções.	125,80
8		jogo da vida Conteúdo da Embalagem: 01 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro (8 casa, 8 carro e 8 vida), 08 certificados de ações, 01 máquina de cartões, 06 cartões e 01 manual de instruções.	25,20
18		jogo da memoria com 24 peças (12 pares de imagens) em papel cartão resistente .	9,80
10		jogo de cartas uno com 108 cartas confeccionado em papel cartão resistente .	12,80
5		jogo dominó tradicional com 28 peças coloridas em plastico resistente.	13,80
12		Bola de borracha n° 8	
15		bola de volei em eva tamanho 49cm	

597,50
899,00
1495,00
367,50
189,00
887,50
1194,00
1030,00
1006,40

187
Papeleria e Confecções
L.L.L. - 14-11-51
Av. Brasil, 621 - Centro
Santo Antônio do Sudoeste - PR
78-238-300/0001-097
453,60
88,00
64,00
200,00

TUZINA



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Av. Brasil, 621
Fone/Fax 46 3563 8000

UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNITÁRIO
	quebra cabeça com 42peças em papel cartão resistente medindo 83,5 x 54cm	23,5
	bola com guizo medindo 12cm diametro	10,2
	berço em plastico resistente med. Aprox. 30 x 25 x 21cm	43
	balde de praia promocional com pá ,rastel e peneira medindo aprox 23 x 23 cm	11,9
	jogo de boliche colorido com 2 bolas e 10 bases, 1 suporte confeccionado em plastico resistente med. Aprox 40 x 20 x 25cm	72
	pega varetas em plastico de polipropileno contendo 32 varetas cada vareta medindo 512mm	5
	boneca emborrachada branca menino e menina med aprox.25cm	32,5
	boneca com corpo de tecido med. Aprox 25cm	37,2
	jogo cara a cara conteudo da embalagem : 2 tabuleiros de plastico 48 molduras de plastico,1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e manual de instruções.	88
	jogo da vida Conteúdo da Embalagem: 01 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro (8 casa, 8 carro e 8 vida), 08 certificados de ações, 01 máquina de cartões, 06 cartões e 01 manual de instruções.	122,8
	jogo da memoria com 24 peças (12 pares de imagens) em papel cartão resistente .	23
	jogo de cartas uno com 108 cartas confeccionado em papel cartão resistente .	9,5
	jogo dominó tradicional com 28 peças coloridas em plastico resistente.	12
	Bola de borracha nº 8	12
	bola de volei em eva tamanho 49cm	8,5

(13.506.42910001-23)
V J STEFFENSON & CIA LTDA
 Rua Pedro Paulo Steffenson, 400 - Centro
 CEP: 76000-000 - Santo Antônio do Sudoeste - MS

030



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

009

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2013
PROCESSO Nº 456/2013

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para **Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes**, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:


II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: V J STEFFENON & CIA LTDA CNPJ Nº 15.506.429/0001-22, com sede na Rua Percy Schreiner, 645, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com um valor de R\$ 7.693,90 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), a empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA CNPJ Nº 73.272.528/0001-93, com sede na Rua D. Pedro I, 394, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com valor R\$ 11.884,00 (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais) e a empresa PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA CNPJ Nº 78.238.300/0001-09, com sede na Av. Brasil na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com valor de R\$ 8.495,50 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos, deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, V J STEFFENON & CIA LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, três dias de dezembro de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

010

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001312013-14021429

Nome: V J STEFFENON E CIA LTDA - ME

CNPJ: 15.506.429/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/09/2013.

Válida até 26/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

011

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15506429/0001-22
Razão Social: V J STEFFENON CIA LTDA ME
Endereço: AV PERCY SCHREINER 645 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2013 a 31/12/2013

Certificação Número: 2013120210574310416260

Informação obtida em 02/12/2013, às 10:57:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V J STEFFENON E CIA LTDA - ME
CNPJ: 15.506.429/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:54:22 do dia 02/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2014.


Código de controle da certidão: **62A4.6C65.DCFF.FF36**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

013

 <p style="text-align: center;">Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p>			
Positiva com efeito de negativa Nº 2022 / 2013			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/01/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.			
Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Dezembro de 2013			
REQUERENTE: O MESMO		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4J5UFFHCZ4X28SM9F	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: V J STEFFENON & CIA LTDA - ME			
CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{ \$nrControle }	15.506.429/0001-22	9059470601	26433
ENDEREÇO			
AV. PERCY SCHREINER, 645 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			


Sandra M. Angonese Dal Paz
Diretora do Departamento
Mat. 3379

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11223336-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.506.429/0001-22**

Nome: **V J STEFFENON & CIA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/04/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11223336-55	
Emitida Eletronicamente via Internet 02/12/2013 - 11:07:04	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V J STEFFENON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.506.429/0001-22

Certidão nº: 39313694/2013

Expedição: 02/12/2013, às 11:27:28

Validade: 30/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V J STEFFENON E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.506.429/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.506.429/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2012
NOME EMPRESARIAL V J STEFFENON E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PREF PERCY SCHREINER	NÚMERO 645	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emissão no dia **02/12/2013** às **10:51:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

4

017



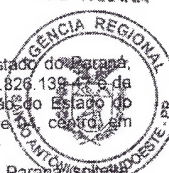
CONSTITUIÇÃO DE:

MUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
SUA REGIA

017

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
V J STEFFENON & CIA LTDA**

**UNIVIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



VILMAR JOSE STEFFENON, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 21 de fevereiro de 1971; do comércio, portador do CPF n.º 004.826.138-43 e da Cédula de Identidade Civil n.º 8.160.778-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88, Lote 04, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e:

OLIVA TEREZA TRES, brasileira, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, solteira, nascida em 19 de novembro de 1980, do comércio, portadora do CPF n.º 006.338.219-93 e da Cédula de Identidade Civil n.º 6.932.078-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, Quadra 88, Lote 04, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª A sociedade irá girar sob o nome empresarial de V J STEFFENON & CIA LTDA.
- 2ª A sociedade terá sua sede na Av. Prof. Percy Schreiner, 645, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.
- 3ª O capital social será de R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do País e ficam assim subscritas:

VILMAR JOSE STEFFENON	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
OLIVA TEREZA TRES	25.000 quotas R\$ 25.000,00	50,00%
Total	50.000 quotas R\$ 50.000,00	100,00%

4ª O objeto da sociedade será: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01) e reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00).

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 07 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá VILMAR JOSE STEFFENON e/ou OLIVA TEREZA TRES, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 – centro – Santo Antonio do Sudoeste – PR – CEP 85.710-000
e-mail: marpa@rlina.com.br – Fone/Fax: 46-3563-1049

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

03/12/2013

Comissão de Licitações

4

018

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
V J STEFFENON & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a empregos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º Fica eleito o forum de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2012.

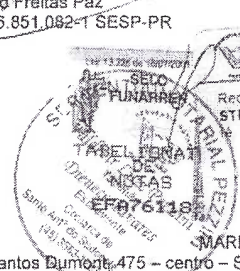
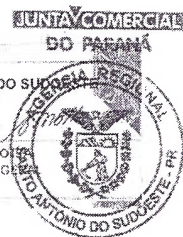
PEZZINI
PEZZINI
VILMAR JOSÉ STEFFENON
OLIVA TEREZA TRES

MARPA CONTADORES

Testemunhas:

Marcio Edgar Galvani
RG nº 4.980.993-6 SESP-PR
Evandro Freitas Paz
RG nº 6.851.082-1 SESP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2012
SOB NUMERO: 41207335757
Protocolo: 12/339059-1, DE 02/05/2012



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - (41) 3553-1100
Reconheço as firmas por Semelhança de VILMAR JOSÉ STEFFENON e OLIVA TEREZA TRES. *0005* 714728* Dou
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29 de março de 2012.
Em Teste: Dinece Tavares - Escrevente

MARPA CONTADORES
Rua Santos Dumont, 475 - centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR - CEP 85.710-000
e-mail: marpa@rline.com.br - Fone/Fax: 46-3563-1049

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
03/02/2013
Comissão de Licitações

4

019

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade V J STEFFENON & CIA LTDA, estabelecida na AV PREF. PERCY SCHREINER, 645, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - PR, 29 de Março de 2012.

[Handwritten Signature]

Sócio: WILMAR JOSE STEFFENON

[Handwritten Signature]

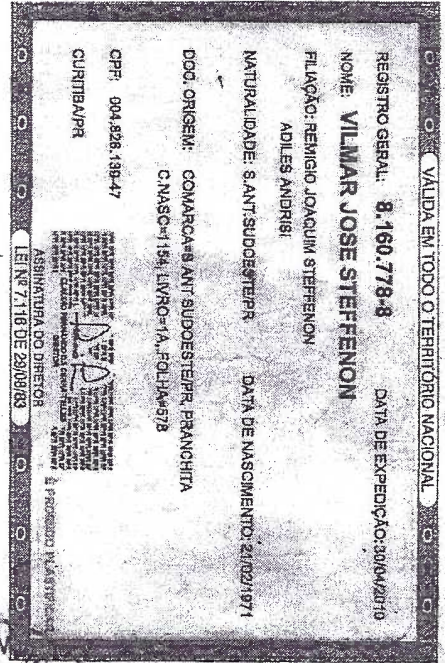
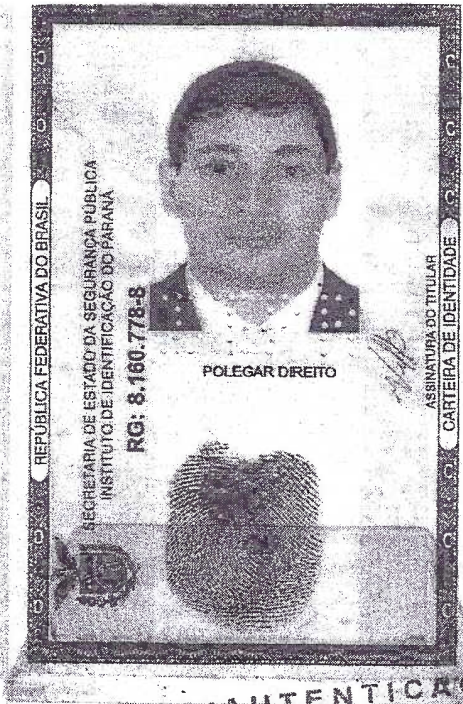
Sócio: OLIVA TEREZA TRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

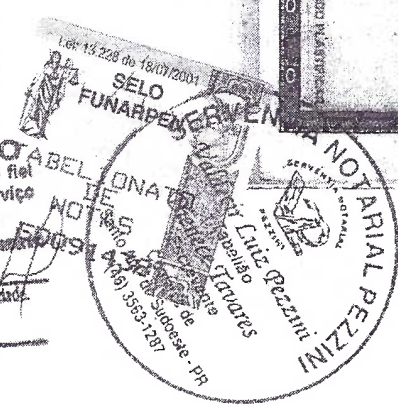
DEFERIDO EM <u>02/05/2012</u>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/05/2012 SOB NÚMERO: 20123390593 Protocolo: 12/339058-3, DE 02/05/2012 Empresa: 41 2 0733575 7 V J STEFFENON & CIA LTDA	
 Anselma Strub RG 5.230.730-S / PR Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste Relatora	SEBAS D'ÁO MOT SECRETARIO GERAL	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
03/12/2013
[Handwritten Signature]
Comissão de Licitações

4



AUTENTICACAO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.
 Em Testemunha da Verdade
 27 MAR 2012
 VALDECIR LUZ PEZZINI - Tabelião
 DIENECE TAVARES Escrevente



EM BRANCO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 03/12/2013
 Comissão de Licitações

4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013 - PMSAS - PROCESSO Nº 456/2013

Objeto da licitação: Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2540	3.3.90.30.00.00	Material consumo
2013	1370	3.3.90.30.00.00	Material consumo

JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades dos departamentos solicitantes

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: V J STEFFENON & CIA LTDA CNPJ Nº 15.506.429/0001-22, com sede na Rua Percy Schreiner, 645, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com um valor de R\$ 7.693,90 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de dezembro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 041/2013
PROCESSO Nº 456/2013

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes

EMPRESA CONTRATADA:

V J STEFFENON & CIA LTDA CNPJ Nº 15.506.429/0001-22, com sede na Rua Percy Schreiner, 645, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com um valor de R\$ 7.693,90 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/12/2013</u>
JORNAL: <u>f. da fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>941</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/12/2013</u>
JORNAL: <u>Diamas</u>
EDIÇÃO: <u>0488</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

023

Página 61 / 073

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0488

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 03 de dezembro de 2013.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 041/2013
PROCESSO Nº 456/2013
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes

EMPRESA CONTRATADA:
V J STEFFENON & CIA LTDA CNPJ Nº 15.506.429/0001-22, com sede na Rua Percy Schreiner, 645, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com um valor de R\$ 7.693,90 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de dezembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2013 de 12/11/2013

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013.

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	17.869.334/0001-07
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA	17.447.709/0001-32
MACM- PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	04.679.990/0001-97
SCOPEL & RODRIGUES LTDA	10.661.564/0001-29

3. Empresa(s) Vencedora(s):
SCOPEL & RODRIGUES LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 02, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 03, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
MACM - PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 04, totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);

4. Data da Abertura:

Licitação Pregão Presencial Nº. 122/2013 de 12/11/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 28/11/2013 às 11:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/11/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SCOPEL & RODRIGUES LTDA
CNPJ Nº 10.661.564/0001-29
Representante: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES
CPF nº 007.843.269-32
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ Nº 17.869.334/0001-07
Representante: JONY FABIANO DE OLIVEIRA
CPF nº 020.349.609-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ Nº 17.447.709/0001-32
Representante: LUCIANO FALCADE DOS SANTOS
CPF nº 038.198.789-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MACM-PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 04.679.990/0001-97
Representante: CLAUDIA REGINA TEOLOGIDES MARCON
CPF nº 024.691.859-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 041/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: V J STEFFENON & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 15.506.429/0001-22
Representante: VILMAR JOSE STEFFENON
CPF nº 004.826.139-47
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e esportivo para a Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 7.693,90 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 03/06/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 122/2013 de 12/11/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):
SCOPEL & RODRIGUES LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 02, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 03, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
MACM - PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 04, totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 041/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 456/2013

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes.

EMPRESA CONTRATADA:

V J STEFFENON & CIA LTDA CNPJ Nº 15.506.429/0001-22, com sede na Rua Percy Schreiner, 645, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com um valor de R\$ 7.693,90 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de dezembro de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 12/12/2013
JORNAL: J do fronteira
EDIÇÃO: 941
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/12/2013
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0488
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0488

Página 62 / 073

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2013 - PROCESSO Nº 454/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 130/2013 de 03/12/2013

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliário para as atividades destinadas no aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família para o atendimento as famílias beneficiárias referenciadas no Paif/CRAS (conforme Plano de Aplicação)

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 23.385,50 (vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 19/12/2013 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em tres dias de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 041/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 456/2013

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes.

EMPRESA CONTRATADA:

V J STEFFENON & CIA LTDA CNPJ Nº 15.506.429/0001-22, com sede na Rua Percy Schreiner, 645, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com um valor de R\$ 7.693,90 (sete mil seiscientos e noventa e três reais e noventa centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e três dias de outubro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de dezembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

2092 814 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de arrecadação da conta abaixo:

176299020000 Convênio SEDU Fonte 814 R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 04 de dezembro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

DECRETO Nº 1.844, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2013, no valor de R\$ 494.592,00. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.460, de 28 de novembro de 2012, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 494.592,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0080 000	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 13.000,00	
04.122.0401.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0120 000	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00	
22.122.2201.2004	Assessoria de Indústria e Comércio		
0160 000	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 500,00	
02.002	Departamento de Ação Social		
08.244.0802.2005	Manutenção do Departamento de Ação Social		
0230 000	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 8.000,00	
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04.122.0402.2011	Manutenção da Administração Geral e Recursos Humanos		
0600 000	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00	
0620 000	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00	
0650 000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 2.000,00	
0660 000	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00	
04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Departamento de Educação		
12.361.1201.2020	Manutenção e controle do Fundeb		
0980 101	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 159.292,00	
12.361.1201.2021	Manutenção do Ensino Fundamental		
1040 000	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00	
1050 103	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	
1070 000	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 36.000,00	
1110 000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00	
1200 000	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 4.000,00	
05.000	Secretaria Municipal de Saúde		
05.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
1500 303	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 25.000,00	
1520 303	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00	
1630 303	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00	
1640 495	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	
10.301.1001.2028	Programa Agente Comunitário de Saúde		
1690 495	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00	
10.301.1001.2029	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família		
1720 495	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	
1730 495	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	
10.304.1001.2032	Vigilância em Saúde		
1850 497	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		
18.541.1801.2049	Atividades de Meio Ambiente		
2340 000	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 800,00	
Art. 2º	Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do cancelamento de dotação das contas abaixo:		
02.000	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
06.153.0607.2003	Atividades do Procon		
0150 000	3.3.40.41.00.00 Contribuições	R\$ 10.000,00	
02.002	Departamento de Ação Social		
08.244.0802.2005	Manutenção do Departamento de Ação Social		
0200 000	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 4.000,00	
0250 000	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	
0260 000	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.261,00	
02.005	Departamento de Cultura e Esporte		
13.392.1303.2008	Manutenção da Cultura		
0480 000	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 13.000,00	
0490 000	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00	
0495 000	3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil	R\$ 3.000,00	
0530 000	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.113,00	
27.812.2701.2010	Manutenção do Esporte e Lazer		
0540 000	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 4.000,00	
0550 000	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	
0555 000	3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
03.002	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
04.124.0401.2015	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		

DECRETO Nº 1.842, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2013, no valor de R\$ 150.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.521, de 03 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

06.001 Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.1501.2039 Manutenção dos Serviços Públicos

2091 813 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de arrecadação da conta abaixo:

176299010000 Convênio SEDU Fonte 813 R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 04 de dezembro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

DECRETO Nº 1.843, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2013, no valor de R\$ 200.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.522, de 03 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

06.001 Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.1501.2039 Manutenção dos Serviços Públicos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1084419194

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, V J STEFFENON & CIA LTDA - ME NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **V J STEFFENON & CIA LTDA - ME**, com sede na AV. PERCY SCHREINER, 645 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.506.429/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **VILMAR JOSE STEFFENON**, CPF nº 004.826.139-47, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 041/2013**, homologado em 04/12/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Aquisição de material pedagógico e esportivo para a Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	9543	Jogo quebra-cabeça com 42 peças em papel cartão resistente	25	Un.	23,50	587,50
02	9544	Bola com guizo medindo 12 cm diametro	50	Un.	10,20	510,00
03	9545	Berço em plastic o resistente med. aprox. 30 x 25x 21 cm	20	Un.	43,00	860,00
04	9546	Balde de praia promocional com pá, rastel e peneira medindo aprox. 23 x 23 cm	50	Un.	11,90	595,00
05	9547	Jogo de boliche colorido com 2 bolas e 10 bases, 1 suporte confeccionado em plástico resistente med. aprox. 40 x 20 x 25 cm	5	Un.	72,00	360,00
06	9548	Pega varetas em plástico de polipropileno contendo 32 varetas	30	Un.	5,00	150,00
07	9549	Boneca emborrachada branca menino e menina med. Aprox. 25 cm	25	Un.	32,50	812,50
08	9550	Boneca com corpo de tecido med. Aprox. 25 cm	30	Un.	37,20	1.116,00
09	9551	Jogo cara a cara conteúdo da embalagem: 2 tabuleiros de plástico, 48 molduras de plástico, 1 folhas com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas e manual de instruções	10	Un.	88,00	880,00
10	9552	Jogo da vida conteúdo da embalagem: 01 tabuleiro, 6 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apolices de seguro(8 casas, 8 carros, e 8 vidas), 08 certificados de ações, 01 máquina de cartões, 06 cartões e 01 manual de instrução	8	Un.	122,80	982,40
11	9553	Jogo da memória com 24 peças (12 pares de imagens) em papel cartão resistente	18	Un.	23,00	414,00
12	9554	Jogo de cartas uno com 108 cartas confeccionado	10	Un.	9,50	95,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		em papel cartão resistente				
13	9555	Jogo de domino tradicional com 28 peças coloridas em plástico resistente	5	Un.	12,00	60,00
14	9556	Bola de borracha nº 8	12	Un.	12,00	144,00
15	9557	Bola de volei em EVA tamanho 49 cm	15	Un.	8,50	127,50
TOTAL						7.693,90

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 041/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 7.693,90 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1370	06.005.27.812.27012-024	0	3.3.90.30.00.00
2540	09.002.08.244.08012-047	0	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

128

Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **três dias de junho de 2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será MANFREDO GERMANO KNAPP, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 04/12/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

V J STEFFENON & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 15.506.429/0001-22
VILMAR JOSE STEFFENON
CPF Nº: 004.826.139-47

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

031

Página 61 073

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0488

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 03 de dezembro de 2013.
Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 041/2013
PROCESSO Nº 456/2013
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e esportivo para Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes
EMPRESA CONTRATADA:
V J STEFFENON & CIA LTDA CNPJ Nº 15.506.429/0001-22, com sede na Rua Percy Schreiner, 645, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com um valor de R\$ 7.693,90 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de dezembro de 2013.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 122/2013 de 12/11/2013

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013.

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA	17.869.334/0001-07
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA	17.447.709/0001-32
MACM- PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	04.679.990/0001-97
SCOPEL & RODRIGUES LTDA	10.661.564/0001-29

3. Empresa(s) Vencedora(s):
SCOPEL & RODRIGUES LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 02, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 03, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
MACM - PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 04, totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº. 122/2013 de 12/11/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 28/11/2013 às 11:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/11/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: SCOPEL & RODRIGUES LTDA
CNPJ Nº 10.661.564/0001-29
Representante: HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES
CPF nº 007.843.269-32
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde..
VALOR TOTAL: R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ Nº 17.869.334/0001-07
Representante: JONY FABIANO DE OLIVEIRA
CPF nº 020.349.609-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde..
VALOR TOTAL: R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ Nº 17.447.709/0001-32
Representante: LUCIANO FALCADE DOS SANTOS
CPF nº 038.198.789-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde..
VALOR TOTAL: R\$ 235.200,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: MACM-PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 04.679.990/0001-97
Representante: CLAUDIA REGINA TEOLOGIDES MARCON
CPF nº 024.691.859-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde..
VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 01/12/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 041/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: V J STEFFENON & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 15.506.429/0001-22
Representante: VILMAR JOSE STEFFENON
CPF nº 004.826.139-47
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e esportivo para a Secretaria de Assistência Social e Departamento de Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 7.693,90 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 03/06/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/12/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 122/2013 de 12/11/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):
SCOPEL & RODRIGUES LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
JONY FABIANO DE OLIVEIRA E CIA LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 02, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS E CIA LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 03, totalizando R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);
MACM - PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA empresa vencedora do item nº 01 do lote 04, totalizando R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28/11/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site.

1084419194

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 61